



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO DE Nº 029 /2025

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos do
Município de Timbaúba - PE,**

O vereador **Luiz Apolinário Neto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realização do recapeamento da estrada **que liga a sede do município ao distrito de Lagoa de Barro, na Zona Rural de Timbaúba**, utilizando-se de máquinas apropriadas para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na grave situação de trafegabilidade da estrada mencionada, conforme relatado por moradores locais. Atualmente, **a via se encontra em estado intransitável, dificultando a circulação de veículos menores**, que passam com extrema dificuldade e risco, e impossibilitando completamente a passagem de veículos de maior porte.

A precariedade da estrada prejudica significativamente a mobilidade da população local, afetando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de produção agrícola. Além disso, coloca em risco a segurança dos munícipes e compromete o direito fundamental de ir e vir, previsto no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

O pleito também se sustenta no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Ademais, a Lei Orgânica do Município de Timbaúba prevê a manutenção e conservação das estradas vicinais como dever do poder público municipal.

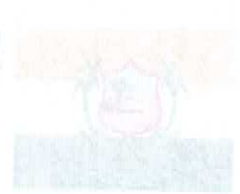
Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Público Municipal para a execução do recapeamento, **garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para os munícipes.**

Nos termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de 25 março de 2025.


Luiz Apolinário Neto
Vereador

*Recebido
26/03/2025
Me*



INDICAÇÃO DE Nº 020/2025

A ordem do dia da reunião

Em Unica discussão

Sala das Sessões 04/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em Unica discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 04/04/2025

Presidente

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, solicita a criação do Poder Público Municipal para a execução do planejamento, visando melhores condições de trafegabilidade e segurança para os municípios.

Em razão, pelo deferimento.

Sala das Sessões, de 25 março de 2025

Luiz Apolinário Neto
Vereador